



## ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 01/2023

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

### PROCESSO Nº 50/2023

Ordem de Compra/Serviço nº 01/2023

**Fornecedor:** IMEDIATA COMERCIO E SEVIÇOS LTDA – ME

CNPJ nº 19.266.984/0001-85

Data: 24/02/2023.

Endereço: Rua Carlos Peixoto Filho – Nº 123, Loja 19

Bairro: Centro - Cidade: Uba - MG – Cep: 36.500-0001

Telefone: (28) 3532-2415

Responsável: Giuseppe Vieira de Lucca Xavier

Autorizamos V. S.<sup>a</sup> a prestar os serviços adiante discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Termo de Referência e da Ordem de Compra/Serviço, oriundo do processo administrativo nº 50/2023, Dispensa de Licitação nº 01/2023 e de sua proposta com o valor global total de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

### I – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificação digital - tipo e-CPF A3 com Dispositivo de armazenamento Token USB, para a Câmara Municipal de Itapemirim, afim de utilização no processo eletrônico CMI digital.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Certificação digital - Tipo e-CPF A3 – com validade de 03 anos, com dispositivo</b> , certificado ICP-Brasil emitido para pessoa física, oferecendo validade jurídica aos atos eletrônicos de cunho legal, fiscal e financeiro, identificando de forma inegável e segura uma pessoa no mundo digital, sendo possível com este certificado assinar contratos, diversas declarações para Receita Federal, usar o SPED, SISREL, eDOC, e-PET, CertJUS, PROUNI, ECD, eCNHsp – DETRAN, Conectividade Social ICP, entre outras aplicações públicas e privadas. <b>Token USB - Dispositivo de armazenamento para Certificação digital, Tipo e-CPF A3</b> , totalmente compatível com as especificações da certificação digital.	Serv.	30	R\$ 215,00	R\$ 6.450,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 6.450,00</b>					



## II - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O serviço deve ser prestado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de serviço, a prestação do serviço ocorrerá em dias úteis e horários comerciais, previamente agendados.

## III – DO PAGAMENTO

O pagamento referente à presente contratação será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, após a realização dos serviços e atesto da Nota Fiscal/Fatura, efetuado por servidor designado pela CMI, conforme disposto no artigo 5º, Parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93.

## IV – DA FISCALIZAÇÃO

A Sr<sup>a</sup>. **Fernanda Curitiba Nunes**, servidora efetiva da CMI, Matrícula 241, assumirá a função de fiscal de contrato, e como suplente o servidor **Rodrigo Silva Machado** nos termos do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

**Comprador:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº 31.726.680/0001-59

Endereço: Rua Adiles André Leal s/nº- Bairro: Serramar

Cidade: Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Telefone: (28) 3529-5108

E-mail: [licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br)

Atenciosamente,

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Recebi o original desta Ordem de Compra/Serviço, ciente das condições estabelecidas.

Itapemirim-ES, 24 de fevereiro de 2023.

IMEDIATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME